



ANEM

16 | 18

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DA FEDERAÇÃO
PARA O TRIÉNIO 2016-2018

O QUE É A ANEM

A **ANEM - Associação Nacional de Estudantes de Medicina** - é uma associação sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, representativa dos interesses dos estudantes de medicina de Portugal, representados pelas suas Associações/Núcleos associados, que presentemente correspondem às 8 associações e núcleos de estudantes de medicina das escolas médicas portuguesas.

VISÃO DA ANEM

Um sistema de formação médica em Portugal integrado e de excelência que permite a criação de médicos interventivos e que sustenta a qualidade da Saúde em Portugal.

MISSÃO DA ANEM

Representar todos os estudantes de medicina de Portugal nacional e internacionalmente, assegurando a qualidade da educação médica e saúde através da comunicação ativa com outras entidades de saúde, educação e juventude, da formação extra-curricular dos estudantes e da organização de projetos orientados para a comunidade.

VALORES DA ANEM

- Autonomia
- Democracia
- Equidade
- Inclusividade
- Independência
- Representatividade
- Solidariedade
- Subsidiariedade
- Transparência
- Voluntarismo

ESTRUTURA DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

O Planeamento Estratégico surgiu da necessidade evidenciada pela liderança e pelos associados da ANEM de assegurar um crescimento sustentado da Federação, aliado à criação de uma ferramenta que permita medir os objetivos definidos. Assim, com este documento pretende-se uma ANEM mais forte, que buscará o mais eficientemente a sua missão e, conseqüentemente, a concretização da sua visão.

O Planeamento Estratégico é composto por: Visão, Missão e Valores da Federação. Estes três elementos constituem o núcleo central da organização deste planeamento, servindo de base conceptual a toda a atividade da ANEM.

Adicionalmente, apresentam-se os Objetivos Estratégicos para a ANEM para os mandatos entre 2016 e 2018. Cada um dos objetivos estratégicos aborda 1 das 4 áreas estratégicas de desenvolvimento da Federação, traçando uma direção na qual as Direções da ANEM deverão trabalhar até 2018, sem limitar a forma de atingir esses objetivos.

Estes objetivos estratégicos estão por sua vez acompanhados de indicadores que permitirão avaliar de que forma é que se estão a trabalhar e a atingir os objetivos definidos. Estes indicadores pretendem dotar a Federação de aspetos-chave que permitem perceber como é que, em cada mandato, as várias esferas de um dado Objetivo Estratégico foram desenvolvidas. Por exemplo, o aumento do número de um dado indicador nem sempre será um aspeto positivo, nem vice-versa. A análise deverá sempre acontecer em conjunto com o Plano e Relatório de Atividades anual, que certamente espelharão particularidades de cada mandato. Abaixo descrevem-se ainda as ferramentas que serão construídas por forma a acompanhar a implementação do Planeamento Estratégico.

CRONOLOGIA

- **Outubro de 2015:** Discussão e Votação do Planeamento Estratégico 2016-2018 → ANEM 16|18
- **Janeiro-Dezembro de 2016:** Primeiro Plano de Atividades baseado no ANEM 16|18
- **Dezembro de 2016:** Apresentação e discussão do Relatório Intercalar de Implementação do ANEM 16|18
- **Janeiro-Dezembro 2017:** Segundo Plano de Atividades baseado no ANEM 16|18
- **Dezembro de 2017:** Apresentação e discussão do Relatório Intercalar de Implementação do ANEM 16|18
- **Janeiro-Dezembro 2018:** Terceiro Plano de Atividades baseado no ANEM 16|18
- **Outubro/Novembro de 2018:** Discussão e Votação do Relatório de Implementação do ANEM 16|18 e Discussão e Votação do Planeamento Estratégico 2019-2021 → ANEM 19|21

ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Como referido, a implementação do Planeamento Estratégico deverá ser acompanhada pelos associados proximamente e as Direções da ANEM deverão ser responsáveis por:

1. Espelhar nos seus Planos e Relatórios de Atividades quais as atividades que contribuem para o alcance do Planeamento Estratégico, especificando o(s) Objetivo(s) Estratégico(s) e o(s) indicador(es) associado(s), através de uma tabela resumo no final dos documentos
2. Atualizar no final de cada mandato um documento de acompanhamento, que resume os vários indicadores, especificando os números, permitindo aos associados um melhor entendimento do progresso

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Estratégico 1 - Representação dos estudantes de medicina

A ANEM deverá assegurar a representação nacional e internacional dos estudantes de medicina de Portugal de forma séria, isenta, transparente e eficiente, através de uma participação ativa, consciente, credível e consequente, em questões de política educativa bem como em qualquer outra questão que se revele pertinente para os associados e estudantes, junto das várias entidades governamentais e não-governamentais na área da saúde e educação nacionais e/ou internacionais.

Indicadores

- i. Número de reuniões ou ações de promoção para melhoria das condições de educação médica a nível local e nacional, transmitindo posições assumidas pela ANEM
- ii. Número de propostas realizadas pela ANEM a documentos ou posições oficiais de entidades da área da educação ou saúde
- iii. Número de alterações de decisões a documentos oficiais/governamentais em linha com as posições e decorrente da intervenção da ANEM

- iv. Número de reuniões tidas pela direção da ANEM com entidades externas (locais, nacionais e internacionais) com propósitos de política educativa
- v. Número de artigos em meios de comunicação social nacional no âmbito de política educativa
- vi. Número de convites de participação ativa da ANEM em atividades organizadas por outros stakeholders
- vii. Número de participações de stakeholders de saúde em atividades da ANEM
- viii. Número de participações de stakeholders de educação em atividades da ANEM
- ix. Número de colaborações com personalidades existentes no quadro de honra da ANEM
- x. Número de delegados da ANEM em eventos internacionais e/ou delegações da IFMSA
- xi. Número de reuniões com associações de estudantes/jovens contactadas pela ANEM
- xii. Número de momentos oficiais de apresentação de estudos/posições da ANEM

Objetivo Estratégico 2 - Intervenção da ANEM

A ANEM deverá promover a capacitação e formação dos seus associados e dos estudantes de medicina nas suas áreas de ação: Educação Médica, Ciência, Saúde Pública, Saúde Reprodutiva e SIDA e Direitos Humanos e Paz, complementando o conhecimento e competências adquiridas pelos estudantes de medicina durante o curso, organizando estágios nacionais e internacionais e garantindo a formação de estudantes e a disseminação de conhecimentos e competências entre pares.

Indicadores

- i. Número de atividades formativas da ANEM em Educação Médica
- ii. Número de atividades formativas da ANEM em Ciência
- iii. Número de atividades formativas da ANEM em Saúde Pública
- iv. Número de de atividades formativas da ANEM em Saúde Reprodutiva e SIDA
- v. Número de de atividades formativas da ANEM em Direitos Humanos e Paz
- vi. Satisfação global com as atividades formativas da ANEM (1-5)
- vii. Número de estudantes de medicina que participam em atividades formativas da ANEM
- viii. Número de estudantes de medicina capacitados com ferramentas multiplicativas de estrutura não-formal
- ix. Número de novos estudantes de medicina educadores por pares;
- x. Número de estudantes de medicina formados em âmbito não-formal
- xi. Número de estudantes de medicina estrangeiros que participam em atividades formativas da ANEM
- xii. Número de pessoas intervencionadas por atividades ou resultante de atividades de formação organizadas pela ANEM
- xiii. Número de materiais produzidos para a comunidade ou para estudantes de medicina com o intuito de disseminar conhecimentos e/ou sensibilizar para determinadas temáticas de saúde
- xiv. Número de atividades que aumentem a literacia em saúde da comunidade
- xv. Número de estudantes e indivíduos abrangidos por atividades que contribuem para a humanização dos cuidados de saúde e e defender o direito à saúde
- xvi. Número de momentos de partilha de conhecimento e experiência internacional em Portugal
- xvii. Número de vagas de Professional Exchange da IFMSA disponibilizadas
- xviii. Número de vagas de Research Exchange da IFMSA disponibilizadas
- xix. Número de países com contratos de intercâmbio assinados
- xx. Percentagem de vagas de intercâmbio da IFMSA ocupadas
- xxi. Satisfação global dos estudantes incomings com a recepção em Portugal
- xxii. Número de participantes em estágios nacionais
- xxiii. Número de vagas de estágios nacionais clínicos disponibilizados
- xxiv. Número de vagas de estágios nacionais científicos disponibilizados
- xxv. Número de vagas de estágios nacionais de voluntariado disponibilizados
- xxvi. Percentagem de estudantes inscritos em estágios nacionais não colocados em cada fase
- xxvii. Percentagem de estudantes que concluem o processo de inscrição em intercâmbios e não escolhem vaga
- xxviii. Satisfação global com os estágios nacionais (1-5)

Objetivo Estratégico 3 - Comunicação da Federação

A ANEM deve garantir uma imagem interna e externa sólida, séria e coerente, através de mecanismos de comunicação eficazes com os estudantes, associados, parceiros, comunidade, Alumni e media, aumentando a sua visibilidade e impacto

Indicadores

- i. Número de artigos sobre posições, atividades e/ou projetos da ANEM na comunicação social
- ii. Número de comunicados de imprensa enviados.
- iii. Número de e-Newsletters ou outro tipo de documentos informativos partilhadas
- iv. Aumento de likes na página do Facebook da ANEM (a 1 de dezembro)
- v. Aumento de visitas anuais ao website da ANEM (a 1 de dezembro)
- vi. Aumento de subscritores da e-Newsletter da ANEM (a 1 de dezembro)
- vii. Número de espectadores de atividades em livestream
- viii. Satisfação dos associados, através de questionário próprio, com as plataformas de comunicação interna da ANEM
- ix. Número de contactos com ALUMNI registados na base de dados que apoiaram ou participaram em eventos
- x. Disponibilização atualizada dos documentos da ANEM no website, em áreas públicas e/ou privadas de acordo com o conteúdo

Objetivo Estratégico 4 - Sustentabilidade da Federação

A ANEM deve adaptar a sua organização aos seus objetivos e necessidades e garantir a sua sustentabilidade interna e externa, no que respeita à sua estrutura e situação financeira, garantindo a transmissão vertical da sua memória institucional.

Indicadores

- i. Realização de uma revisão estatutária completa, que reflita sobre a estrutura da ANEM e sua direção
- ii. Definição de uma sede física definitiva
- iii. Avaliação da pertinência de implementação de um secretariado da ANEM
- iv. Definição das atividades/projetos da ANEM que devem ocorrer independentemente do mandato
- v. Número de apoios com duração igual ou maior a 2 anos consecutivos
- vi. Número de atividades /projetos com mais de dois anos de duração
- vii. Revisão do propósito e do teto máximo do Fundo de Reserva
- viii. Razão entre a quantia alocada ao Fundo de Reserva e as receitas de cada mandato;
- ix. Revisão, adequação e simplificação das Normas de Tesouraria da ANEM
- x. Manutenção de um arquivo atualizado da documentação da ANEM